



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

**DECRETO Nº 1.899/2021.**

## **NOMEIA CONSELHEIRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

**TIAGO ROCHA**, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 51, de 28 de dezembro de 2016, que Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências e,

Considerando o Processo Administrativo Nº 000098/2021/SMADSF, de 07 de janeiro de 2021,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear a Conselheira suplente JUSSARA BONA MÉDICI GIUBERTI, do Conselho Tutelar de São Gabriel da Palha, para substituir os Conselheiros ADALBERTO LUCIO DE OLIVEIRA, RENATA VASCONCELOS GONÇALVES, SAMIRA KELLY MARTINS, CHRISTIANY PEREIRA e DEYSE GUERING MARINHO, por motivos de férias regulamentares, no período de 11 de janeiro de 2021 a 10 de julho de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 15 de janeiro de 2021.

**TIAGO ROCHA**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.